

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO DE ITATIAIA****EDUARDO GUEDES DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL**SEBASTIÃO MANTOVANI**
VICE-PREFEITO**NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE**
CHEFE DE GABINETE**LUZINETE SCHULTZ**
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**MARCELO MACEDO DIAS**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**TIAGO GUIMARÃES DINIZ**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**ALEX GOMES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**RAFAEL VERÍSSIMO**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AMARILDO VEIGA FERRI**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**VALTER LÚCIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CARLOS MAGNO GOULART FERNANDES**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA**
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (INTERINO)**ILKA JUNQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**ROSILENE SOARES**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**FELIPE ALOISIO DA SILVA SANTOS**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**ALTAMIR BOSSAN**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO**
OUVIDOR MUNICIPAL**ALCIDES DE CARLI**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO**CLAUDIO LOPES ALMEIDA**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**Decretos****DECRETO Nº 3430 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigirem veículos oficiais do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO**FLS. 02 DECRETO Nº 3.430 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

MAT.	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
50070	Márcia Helena da Silva	05710788422	AB

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 3.440 DE 06 DE MAIO DE 2020**

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigirem veículos oficiais do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itatiaia/RJ, 06 de maio de 2020.

FLS. 02 DECRETO Nº 3.440 DE 06 DE MAIO DE 2020

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
5647	Liliane Santana de Sousa Silva	03607398242	B
16042	Robson Ribeiro Fernandes	00087154440	E

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº3.477 DE 29 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos necessários para desapropriação e recebimento em doação de Bens Imóveis ao Município de Itatiaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

CAPITULO I**DA FINALIDADE**

Art. 1º - Este Decreto tem por finalidade garantir a legalidade nos processos de desapropriação e recebimento em doação de Bens Imóveis.

CAPITULO II**DE ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - Abrange as seguintes Secretarias:

1. Procuradoria Geral do Município;
2. Secretaria Municipal de Administração;
3. Controladoria Geral do Município;
4. Secretaria Municipal de Planejamento;
5. Secretaria Municipal de Finanças;
6. Gabinete do Prefeito.

CAPITULO III**DOS CONCEITOS**

Art. 3º - Para fins deste Decreto considere-se:

- 1- Bens Imóveis: O solo e tudo quanto lhe for incorporado nos termos do código civil;
- 2- Utilidade Pública: Quando a transferência de Bens de terceiros ao município for conveniente, embora não imprescindível;
- 3- Necessidade Pública: Surge quando a Administração Pública encontra-se em situação de emergência, que para serem sanadas, exigem a transferência urgente de Bens de terceiros para seu domínio e uso imediato;
- 4- Interesse Social: Quando a necessidade impõe a distribuição ou condicionamento da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou categorias sociais merecedoras de amparo legal do poder público;

- 5- Desapropriação ou Expropriação: É a transferência compulsória da propriedade particular para o poder Público ou seus delegados, por utilidade ou necessidade pública, ou ainda, interesse social, mediante prévia indenização justa em dinheiro, salvo execuções constitucionais de pagamento de títulos da dívida pública.

CAPITULO IV**DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 4º- São responsabilidades do órgão solicitante:

I- Fundamentar a necessidade de utilidade pública ou interesse social.

II- Discriminar a localização da área pretendida (bairro, rua, distrito etc.) e metragem necessária.

Art. 5º- São responsabilidades da Procuradoria Geral do Município:

I- Executar levantamento de Registros, Escrituras e RGI do imóvel pretendido em Cartórios de Ofício das Comarcas de Itatiaia e Resende, existências de dívidas inscritas ou não, penhoras ou qualquer impedimento legal sobre a posse do imóvel impossibilitando sua desapropriação e/ou transferência de propriedade ao Município.

II- Emitir parecer jurídico, elaborar decreto de desapropriação dando publicidade ao ato praticado, interpor ação judicial de desapropriação se necessário.

III- Após pagamento da desapropriação e ou recebimento em doação, providenciar Escritura e RGI do Imóvel no cartório do Ofício único de Itatiaia.

IV- Encaminhar cópia dos registros ao Departamento de Patrimônio.

Art. 6º- São responsabilidades da Secretaria Municipal de Administração:

- I- Dar ampla divulgação deste Decreto;
- II- Encaminhar ao Patrimônio cópia dos documentos para análise, registro e controle;

Art. 7º- São responsabilidades do Departamento de Patrimônio:

- I- Inserir dados no cadastro de Controle Patrimonial de Bens Imóveis do Município;
- II- Informar dados ao Cadastro Imobiliário para emissão/atualização de BCI;
- III- Informar à Contabilidade os registros e valores do lançamento.

Art. 8º - São responsabilidades da Secretaria Municipal de Planejamento:

- I- Conferir medidas da área e localização do imóvel;
- II- Acompanhar/elaborar projeto executivo.

Art. 9º- São responsabilidades da Secretaria Municipal de Finanças:

- I- Elaborar dotação orçamentária em conta de investimento.

Art. 10- São responsabilidades do Gabinete do Prefeito:

- I- Aprovar projeto de desapropriação;
- II- Aceitar imóvel em doação.

CAPITULO V**DAS PENALIDADES**

Art. 11º- O descumprimento dos procedimentos previstos neste Decreto será objeto de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade do ato contrário as normas definidas.

CAPITULO VI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12º- A avaliação do imóvel deverá ser elaborada por comissão própria e seu valor apurado encaminhado ao chefe do Poder Executivo para aprovação e posteriormente a Secretaria de Finanças para dotação orçamentária, emissão de empenho e pagamento.

Art. 13º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO
Peterson Ehrich Vásques Ramos	6361	81580976
Zilma Rosa Cândida de Faria	5635	92558168
José Mendonça Silva	5630	282360912
Anderson Abrantes Alcides	5666	4287018716
Elan Corrêa do Nascimento Diniz	40260	05139987850

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.488 DE 09 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigirem veículos oficiais do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. 02 DECRETO Nº 3.488 DE 09 DE JULHO DE 2020**ANEXO ÚNICO**

MAT.	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
5647	Liliane Santana de Sousa Silva	03607398242	B
16042	Robson Ribeiro Fernandes	00087154440	E

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.494 DE 23 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigirem veículos oficiais do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. 02 DECRETO Nº 3.494 DE 23 DE JULHO DE 2020**DECRETO Nº 3.503 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigirem veículos oficiais do Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia, DECRETA: Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. 02 DECRETO Nº 3.503 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO
Adriano Flávio Pires	16052	02563841609

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.524 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Altera o decreto 3.354 de 18 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - O artigo 2º do decreto 3354 de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - A Comissão de Regularização de Bens Imóveis do Município de Itatiaia será composta por servidores, tendo a seguinte composição:

I- 01 Representante do Departamento de Patrimônio – SMA;

II- 01 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III- 01 Representante que poderá ser da Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal de Administração, ou Secretaria Municipal de Administração Tributária ou Gabinete do Prefeito.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.525 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Nomeia os membros das Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19. O PREFEITO MUNICIPAL E ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Decreto Municipal nº 3.516 de 02 de setembro 2020, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros das Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19:

1) COLÉGIO MUNICIPAL REINALDO MAIA SOUTO:

DIRETOR GERAL – Alessandra Assunta Altomare Neves

DIRETOR ADJUNTO – Rosângela do Carmo Francisco

DIRETOR ADJUNTO – Gizeli Carvalho de Oliveira

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Lecínia da Silva do Nascimento 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Ana Cláudia dos Santos de Almeida Baptista

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Marieta Izabel de Souza Paranhos Melo

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Fernando Martins Rodrigues

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Michele Moreira Guerra

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Carlos Lima da Silva

1 REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EJA: Regiane Aparecida Diniz da Silva

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Alessandra Valim Gomes

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Flavia Cristina do Nascimento Almeida

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Gleice Heloisa da Silva Nogueira Souza

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Priscila Gonçalves de Oliveira Silva

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Claudia Aparecida de Castro Queiroz dos Santos

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Débora Maria Porto Bezerra de Menezes

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Mirian Cristina dos Santos

2) ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ WYRWINSKI:

DIRETOR GERAL – Luciano de Brito Francisco

DIRETOR ADJUNTO – Renata Alves Sardanha

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Elizabeth de Magalhães Carvalho

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Fontinelle Paulo Cavalcanti

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. - Cláudia Ribeiro Vaz

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Ruana Beatriz da Conceição de Andrade Rodrigues

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO

2º TURNO – Elaine da Conceição Moura do Nascimento

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Paula Gabriela Moreno Thompson

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Ivonete Antunes da Silva

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Luciana Falcão Moreira Carvalho

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Cleonice Inês da Silva

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – José Roberto de Castro Queiroz

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Elisete da Silva Barreto

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Ednéia Paula da Silva

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Ana Lúcia Silva Souza de Oliveira

3) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO DE SOUZA RANGEL:

DIRETOR GERAL – Adriana Arantes Marques Carvalho

DIRETOR ADJUNTO – Daniela Guimarães Cavalcante

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Vilma de Souza Ramos Oliveira

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Luciene Gonçalves Diniz

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Rosana Perez de Jesus

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Waldelucia Moreira Braz

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Elaine Nascimento Amorim de Castro

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Elienai Correa Guedes da Silva

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Maria de Fátima Furtado Leite Rosa

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Jenifer Paloma da Silva Ribeiro

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Ângela Cristina dos Santos Ferreira

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Claudicele Heloísa Colasso da Silva

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Cidnea de Paula

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Gilcilene Moreira Amado

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Lidyane Nunes Moreira Nóbrega

4) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ DE AQUINO:

DIRETOR GERAL – Maria Angélica Gama de Freitas

DIRETOR ADJUNTO – Alessandra Pereira Gomes da Silva

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Alessandra de oliveira Maia Santos

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Maria Lucas da Silva Mendes de Carvalho

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Reiles Maria Nunes da Silveira

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO

1º TURNO – Edren Paula de Oliveira Silva

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO

2º TURNO – Gislaíne Cristina Vieira Mangia

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Talita de Fátima de Carvalho Leite

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Greice Maximiano de Souza

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Roseli dos Santos Moreira Marques

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Cleia da Silva

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Marcela Apolinário Leite

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Iolanda Pinto da Silva Bernardo

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Ana Beatriz Batista Narcizo

5) ESCOLA MUNICIPAL GERALDA ALVES:

DIRETOR GERAL – Claudine de Souza Lima

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Márcia Ribeiro Paz

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Maria Cristina de Mendonça

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Jaciara Pinheiro de Faria

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Ana Paula dos Santos Magalhães

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Bruna dos Santos Menegat

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Madalena Nogueira Bustamante

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Luana Cláudia Almeida de Oliveira

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Renata Ribeiro de Almeida

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Maria de Fátima Silva de Oliveira

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Ana Maria Correia de Almeida

6) CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CELINA ALVES FERREIRA:

DIRETOR GERAL – Cristiane Guimarães

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Patrícia Aparecida Salgado Domingos

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Regiane Carla da Silva

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Carlos Eduardo dos Santos

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL – Claudiana Silva Pereira

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Jussara Purcino dos Santos Fernandes

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Cláudia de Andrade Oliveira

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Ana Rosa dos Santos Theodoro

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Fabiana

Aparecida Correia de Almeida

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Patrícia Carvalho

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Tatiana da Silva Gomes

7) CRECHE MUNICIPAL DR. ROBERTO COTRIM:

DIRETOR GERAL – Renata dos Santos

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Maria Helena Fonseca da Conceição

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Elisângela Ribeiro Colombo de Almeida

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Ana Gabriela Balieiro Monção

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Rosilene Alves

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Ataíde Miguel da Silva

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Débora Nogueira da Silva

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Bárbara Moraes Almeida

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Luciene da Silva Ferreira

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Jacira da Silva Chaves de Sant’Ana

8) COLÉGIO MUNICIPAL ANA ELISA LISBOA GREGORI:

DIRETOR GERAL – Tânia Cristina de Paiva

DIRETOR ADJUNTO – Vânia Teixeira de Souza

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Maria Cristina de Almeida Abranches

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Ana Regina Brasileiro dos Santos

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Sabrina Esther Dias Zarucki Tabac

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Denise Vieira Campos

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Mariane Silva de Souza

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Renata Emereciano

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Priscila Soares

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Suely da Silva

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Talita Siqueira Monteiro Pereira

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Leonardo Claro da Silva

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Claudete da Silva

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Gabriely de Oliveira Henrique

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Fabiane Rodrigues de Medeiros

9) ESCOLA MUNICIPAL LÉA DUARTE JARDIM:

DIRETOR GERAL – Carlos Antonio Tavares de Lira

DIRETOR ADJUNTO – Jorgeana Siqueira Macedo
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Renata de Paula Simões
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Simone Aparecida da Silva de Souza
 1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Rosângela Pereira da Silva
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Edileine Jacinto de Paula
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Marli Moreira Henrique do Prado
 1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Simone Moura Francisco
 1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Valéria Maria Sampaio Fernandes
 1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Maria Aparecida Jacinto
 1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Márcia Moreira Henrique Juvêncio
 1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Antonio Carlos de Oliveira
 1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Felipe Pereira da Silva de Castro Gaspar
 10) ESCOLA MUNICIPAL CAMPO BELO:
 DIRETOR GERAL – Cleusa Siqueira Monteiro
 DIRETOR ADJUNTO – Tânia Maria Torres de Freitas
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Renata Alves Barbosa
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Elizabete da Silva Rocha
 1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Jaciara Pinheiro de Faria
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Fernanda Gonçalves Rangel Caetano
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Arquilau Alexandre de Souza
 1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Maria das Graças de Jesus
 1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Márcia Regiane Alves da Silva
 1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Denise Aparecida Alves Calazans
 1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Luciana de Lima Barreto Nascimento
 1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Marlene de Souza
 1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Ingrid Alves da Silva
 1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Rogério Armando Rodrigo
 1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Joice Mara de Almeida Oliveira
 11) CRECHE MUNICIPAL SANDRA MARIA FERREIRA COTRIM:
 DIRETOR GERAL – Michelle Flávia de Pimenta Fraga Espíndola
 DIRETOR ADJUNTO – Luciane Pereira de Andrade Cor-

deiro
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Glenda Luzmar Duque César
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Kátia Regina Silva Souza de Oliveira
 1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Patrícia Souza dos Santos
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL – Carla Maronese
 1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Cláudia Cristina Schwabenland
 1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Lenice Ordine Ribeiro Toletto de Almeida
 1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Maria Elena de Oliveira Machado
 1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Priscila da Silva de Jesus
 1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Lucelena Alves Pereira
 1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Andréia Ferreira Eustáquio
 1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Monica Luiza do Nascimento
 12) ESCOLA MUNICIPAL WAGNER GUIMARÃES:
 DIRETOR GERAL – Elaine Carlos Pereira Maia
 DIRETOR ADJUNTO – Denise Fátima de Almeida Alexandre
 DIRETOR ADJUNTO – Ramiro de Souza Júlio
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Eliana Camacho Tavares
 1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Genivalda Pereira de Souza Castilho
 1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Sabrina Cristine de Almeida
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Renata de Sousa Carreira
 1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Simara Pedroso Araújo
 1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Marissol Tavares Dias
 1 REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EJA: Edson Delduca Júnior
 1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Mayara Aparecida dos Anjos Mendonça
 1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Maria Madalena Batista dos Santos
 1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Elaine Bento da Silva
 1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Tânia Maria Fonseca Bertuci
 1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Marli Sônia Gomes
 1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Ana Amélia Gomes de Souza
 1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE

TURNO – Paulo Cesar de Jesus

13) COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTTORINO ZANNON:

DIRETOR GERAL – Sidney da Silva Siqueira

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Cássia Carla Viana

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Anelize da Conceição Nogueira

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Fátima Cristina Silva de Amaral

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Neusineia Cunha Martins da Silva

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Helena Paulo Teixeira

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Marcelo Augusto Leocádio

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Aline Tavares Pereira

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Maria de Lourdes Fátima Silva Gonçalves

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Fabrícia Cristina Aparecida Guimarães Silva

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Deni Cesar da Silva

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Mauro Francisco Correa

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Antônio da Silva

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Alan Amorim Peixoto

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Ricardo da Silva Silveira Dias

14) COLÉGIO MUNICIPAL FERNANDO OCTÁVIO XAVIER:

DIRETOR GERAL – Cristina Márcia Mesquita

DIRETOR ADJUNTO – Jorge Alfredo Sobral Maiani Junior

DIRETOR ADJUNTO – Hilton Antônio Peixoto de Almeida

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Maria Tereza Fonseca da Silva

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Anelize da Conceição Nogueira

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Patrícia Sousa Santos

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Niceia Ribeiro Costa

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Fernanda Márcia de Jesus

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Márcio Nascimento da Silva

1 REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EJA: Rosilene da Silva

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Célia de Oliveira dos Santos

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Carina da Silva Luciano

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Fernanda

Leite Sales

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Maria Romilda da Silva

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Diana Barbosa de Seixas Coelho

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Everton de Oliveira Miranda

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Grazielle Florenzano da Silva

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Valdele Landim Carvalho Teixeira

15) ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA:

DIRETOR GERAL – Sileida Campos Lorette

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Mauricéia Leite Vilarinho

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Genise Ribeiro da Silva Seabra

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Vitor Paulo Maciel Bráz

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Flaviana do Nascimento Baptista

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Débora Gianazi Barreto de Sousa Toniolo Limonge

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Luciana Francisca Liotti Duarte

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Milena Farizel Schuab

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Silvana Aparecida da Silva

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Marília Antônio Ferreira Levindo

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Renan Abade Ferreira

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Marilene de Matos

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Ciane Emely da Silva

1 REPRESENTANTE DE CUIDADORES – Alessandra Lopes Batista

16) CRECHE MUNICIPAL AUGUSTO BORGES RODRIGUES:

DIRETOR GERAL – Rosângela dos Santos Correa

DIRETOR ADJUNTO – Luara Azambuja Tavares Moreira Jardim

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Izabel Cristina Lopes de Oliveira da Rocha

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Elza Maria de Souza Lacerda

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Ana Gabriela Balieiro Monção

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL – Daiane Dias Guimarães Costa

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Carla de Jesus da Silva Gabriel

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Leonor de Moraes Bonard

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Enid Ribeiro Chaves

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Silvia Maria de Oliveira

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Mariluce Nunes Neves

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Rachel de Oliveira Tavares Costa

1 REPRESENTANTE DE COORDENADORES DE TURNO – Alyne Vieira de Vasconcellos

17) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS:

DIRETOR GERAL – Rogéria Lima de Araújo Frech Domingues

DIRETOR ADJUNTO – Roselei Dias da Silva Cunha

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Renata dos Santos Rodrigues Thomaz

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Débora Nunes Romualdo

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Geucileide de Moraes Pinto

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Carlos Rodrigo dos Santos

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Sabrina Bento da Silva

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Marcilene Aparecida Damázio Fernandes

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Rubiane Souza Peixoto de Resende

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Thales Roberto Martins Botelho

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Felipe Andrade Terra Quirino

1 REPRESENTANTE DE INSPETORES DE DISCIPLINA – Robson de Carvalho da Silva

1 REPRESENTANTE DE PORTEIROS – Rafaela de Oliveira

18) ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO BARBOSA DA SILVA:

DIRETOR GERAL – Olímpia dos Santos Souza Moraes

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Ana Carolina Ulhoa Cintra de Carvalho

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Paula Stephania Arruda Ferreira

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Claudia Ribeiro Vaz

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 1º TURNO – Júlia Soares Hardimam

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL DO 2º TURNO – Catia Maria de Paula

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Luciana da Silva

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Rubileia Alves de Souza

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Fabiana Diniz da Costa

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Iraci Aparecida

Silva Oliveira

19) CRECHE MUNICIPAL ANTONIA DOS SANTOS PAIVA:

DIRETOR GERAL – Márcia Cristina Guedes Galhano

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – Mara Rúbia Alves de Souza Soares

1 REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – Dalvana Ferreira Correa

1 REPRESENTANTE DO CEPRAE-I QUE ATUA NA U.E. – Geucileide de Moraes Pinto

1 REPRESENTANTE DE RESPONSÁVEL LEGAL – Beibiana dos Santos Pereira

1 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA UNIDADE ESCOLAR – Denise Araujo Lima

1 REPRESENTANTE DOS SECRETÁRIOS / AUXILIARES DE SECRETARIA – Cynthia Monteiro Dantas

1 REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Ana Maria da Silva Lobrego de Souza

1 REPRESENTANTE DE MERENDEIRAS – Lorena Leandra Porto da Silva

1 REPRESENTANTE DE SERVENTES – Aline Frech da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da publicação revogadas todas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.526 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019, Lei 1101 de 11 de agosto de 2020, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
#Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade		
54 – 10.302.0052.2.249	33.90.39.00	216.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas		
167 – 15.451.0016.1.414	44.90.51.00	216.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.527 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Regulamenta o Departamento de Gestão de frota da Prefeitura de Itatiaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica o Departamento de Gestão de Frota, e seus setores, subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, ficam definidos os seguintes Setores do Departamento de Gestão de Frota e atribuições:

§1º – Setor de Logística de Viagens, sendo responsável pelo planejamento de viagens de: pacientes em tratamento de saúde, servidores em viagens a trabalho, e distribuição dos veículos aos diversos departamentos da Prefeitura; e ainda pelo controle de diárias e adiantamentos para abastecimento, e pedágio, quando necessário.

§2º – Setor de Controle de Autos de Infração, responsável pelo controle e acompanhamento dos autos de infração, bem como o pagamento de impostos que venham a incidir sobre os veículos.

§3º – Setor de Contratos, responsável pelo gerenciamento dos contratos para contratação de empresa para prestação de serviços pertinentes ao departamento ou aquisição de materiais de consumo ou permanentes destinados aos veículos ou a manutenção destes; e ainda convênios com órgãos públicos e pedágios.

§4º - Setor de Manutenção da frota, responsável pela vistoria dos veículos e ainda pela Oficina e Borracharia municipal.

I – os veículos deverão ser vistoriados a cada viagem, apontando os problemas que os veículos venham a apresentar;

II – deverá ser realizada manutenção periódica na oficina municipal de todos os veículos próprios, de acordo com planejamento de manutenção;

III – A oficina ficará responsável por realizar a manutenção preventiva dos veículos próprios, revisão, substituição de peças quando apresentarem problemas, e diagnóstico de problemas mecânicos ou elétricos.

IV – Caso não seja possível realizar a manutenção dos veículos na oficina municipal, esta fará o diagnóstico para a contratação de empresa especializada para o reparo.

V – Todos os veículos que ingressarem na oficina, ficarão sob a responsabilidade do Chefe deste setor, que poderá responder civil e criminalmente caso seja detectado a falta de zelo e segurança dos veículos.

Art. 3º - Os cargos pertinentes ao Departamento de Gestão de Frota, estão definidos em Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.528 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 1050 de 19 de Dezembro de 2019, Lei 1101 de 11 de agosto de 2020, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
206 – 12.361.0011.2.212	33.90.30.00	300.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		
46 – 04.122.0002.0.013	31.90.94.00	50.000,00
53 – 04.122.0002.0.013	33.90.36.00	50.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Apoio ao Estudante de Ensino Superior		
67 – 04.364.0011.2.215	33.90.39.00	100.000,00
# Ensino Fundamental		
213 – 12.361.0011.2.212	33.90.39.00	200.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Energia Elétrica e Telefonia		
39 – 04.122.0002.0.016	33.90.39.00	100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4586 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ÍTALO SOUSA GOMES, matrícula 5121, como fiscal dos Contratos e dos

serviços abaixo relacionados, em substituição ao servidor ALBERTO VICTOR FUSCO, Matr. 8367, que estará concorrendo a pleito eleitoral para o cargo de vereador na próxima eleição (Portaria 4.457 06/07/2020)

Proc.	Contr.	Empresa	Objetivo
5583/2019	254/19	MARPRADO	Construção UBS Vila Esperança
2025/2018	255/19	MARPRADO	Construção UBS Marechal Jardim
13.390/2018	316/19	MARPRADO	Construção UBS Vila Odete

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.634 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 6º da Lei nº 863/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI, o servidor Lincoln Santos Iglesias de Assis, como membro suplente, indicado pela Câmara Municipal de Itatiaia, em substituição ao servidor Cleverton da Silva Barbosa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.735 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por 60 dias o prazo de conclusão dos trabalhos, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, respectivamente:

Processo	Portaria	Data	Publicação
00570/2020	3.744	17/01/2020	10/02/2020
00482/2018	2.431	28/03/2019	01/04/2019
09131/2019	3.312	07/10/2019	14/10/2019
05361/2020	4.481	13/07/2020	13/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO GUEDES DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.737 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de estágio do estudante JOÃO VICTOR DA SILVA SOUTO. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/09/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

Homologações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 16/09/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 (Processo 1790/2020), que objetiva o Registro de Preços para Fornecimento de gás de cozinha (cilindros P45kg e botijões P13kg), para atender as necessidades da Residência Terapêutica, CAPS e Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- CLAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Vencedora do certame no valor global de R\$ 60.400,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos Reais). Itatiaia, 17 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 16/09/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 (Processo 2682/2020), que objetiva o Registro de Preços para Fornecimento de gás de cozinha (cilindros P45kg e botijões P13kg), para atender as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- CLAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Vencedora do certame no valor global de R\$ 541.536,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais, Quinhentos e Trinta e Seis Centavos). Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Considerando a regularidade do procedimento, com

base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 08/09/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e insumos de saúde constantes da lista de medicamentos fornecida pela CMED, para atendimento de ordens judiciais, através do Registro de Preços pelo critério do maior desconto fornecido sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG 20% e, na ausência deste, sobre o Preço de Fábrica, por um período de 12 meses, conforme abaixo:

- C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item de todos os medicamentos Genéricos, com percentual de desconto de 26,41 %;

- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA. Vencedora do item de todos os medicamentos Similares, com percentual de desconto de 10 %; Itatiaia, 16 de setembro de 2020

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

HOMOLOGAÇÃO EM 30/04/2020 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 30/04/2020 da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para eliminação do foco de pulgas nas dependências internas e externas do Colégio Municipal Ana Elisa Lisboa Grégori.

A empresa vencedora do certame foi a INSETHHELP DETIZAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 4.980,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais). Itatiaia, 16/09/2020.

WASHINGTON N. DE OLIVEIRA

Diretor-Geral de Compras

HOMOLOGAÇÃO EM 28/08/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 28/08/2020 do Pregão Presencial nº 41/2020, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Substituição de Luminárias do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itatiaia. Conforme abaixo:

- SELLES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE. Vencedora do certame no valor global de R\$ 248.852,24 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 13/08/2020, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de moto-bomba, bombas hidráulicas e bombas submersíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo:

- BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vencedora dos itens 01 e 02, do certame no valor global de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

- SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. Vencedora dos itens 03 e 04, do certame no valor global de R\$ 37.799,98 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Itatiaia, 16 de setembro de 2020

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

HOMOLOGAÇÃO em 17/08/2020, da licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 17/08/2020, da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escolas 06 (seis) Salas – Projeto FNDE, no Loteamento Nova Penedo, neste Município, conforme abaixo:

- ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. Vencedora do certame no valor global de R\$ 208.854,23 (Duzentos e Oito Mil oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos). Itatiaia, 17 de agosto de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

PROCESSO 5951/2020, PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos IgM/IgG, para diagnóstico de COVID-19, referente à Ata de Registro de Preços n.º 66/2020 – PMI / Secretaria Municipal de Saúde..

Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 09 de setembro de 2020, do item 01 do objeto licitado, à Empresa: WANA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações.

Extratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
 CONTRATADA: QUICKNET TELECOM LTDA EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e valor do serviço de fornecimento, pela CONTRATADA, de link de acesso a internet, no quantitativo de 150 Mbps. PROCESSO: 2820/2017 e 3397/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 03/07/2020 e encerramento em 02/01/2021. Itatiaia, 17 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
 Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.
 CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. OBJETO: Contratação de Jornal Diário, Formato Standard, de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para a publicação de avisos de licitação do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 97.740,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais). PROCESSO: 5975/2020. EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com Início em: 17/08/2020 e Término em: 16/08/2021. Itatiaia, 17 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
 Dir. Licitações

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
 CONTRATADA: PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de impressoras tipo laser e multifuncionais, mono e policromáticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 2820/2017 e 3397/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 333.048,02 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos).

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/08/2020 e encerramento em 04/08/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
 Dir. Licitações

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
 CONTRATADA: BYTE PLUS CURSOS LTDA – ME
 OBJETO: Prorrogação de prazo e valor da locação de impressoras e instalação de rede de comunicação sem fio, a serem utilizadas pela Rede Municipal de Saúde.

PROCESSO: 470/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 142.272,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais)

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 08/09/2020 e encerramento em 07/09/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
 Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
 CONTRATADA: CONSTRUTEX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça e Construção de Ginásio Poliesportivo no Jardim Itatiaia, neste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 944.294,83 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

PROCESSO: 1018/2020

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com Início em: 18/08/2020 e Término em: 17/04/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
 Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
 CONTRATADA: S4 CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça do Centro Comercial de Penedo, neste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 577.876,80 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

PROCESSO: 1015/2020

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com Início em: 13/08/2020 e Término em: 12/02/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: CORRÊA JÚNIOR CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça do Bairro Vila Odete, neste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 454.822,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

PROCESSO: 1016/2020

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com Início em: 13/08/2020 e Término em: 12/02/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: INSETHelp DEDETIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Dedetização para eliminação de pulgas, nas dependências interna e externa da Unidade Escolar Colégio Municipal Ana Elisa Lisboa Gregori, da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

PROCESSO: 3515/2020

EMBASAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com Início em: 28/08/2020 e Término em: 27/10/2020. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: SELLES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de substituição de Luminárias do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itatiaia, por Luminárias de LED.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.828,26 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

PROCESSO: 4146/2020

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10.520 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com Início em: 04/09/2020 e Término em: 03/03/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo e readequação de valor do serviço de locação de impressoras tipo laser e multifuncionais, mono e policromáticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 6800/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 24.793,20 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/08/2020 e encerramento em 04/08/2021. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 35/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ
CONTRATADA: NOÊMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Roupas Descartável para Equipe Técnica (Médico e Enfermagem) do Hospital Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros.

ITEM	QTD REGISTRADA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	50	UN.	Conjunto de calça e blusa descartável, produzido em não tecido SMS Grau Médico. Manga curta, gola em V com bolso frontal. Calça com fechamento de elástico ou tiras na cintura, blusa colocação pela cabeça, grama tura de 50 g/m2. Apresentação na cor azul, embalagem plástica urinária, não estéril de uso único. Fabricado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012, pelo processo SMS, Tamanho P. Apresentar: Laudos de Barreira microbiana BFE/VFE e biocompatibilidade da Matéria Prima, Certificado CA e Registro/ANVISA.	12,86
2	800	UN.	Conjunto de calça e blusa descartável, produzido em não tecido SMS Grau Médico. Manga curta, gola em V com bolso frontal. Calça com fechamento de elástico ou tiras na cintura, blusa colocação pela cabeça, grama tura de 50 g/m2. Apresentação na cor azul, embalagem plástica urinária, não estéril de uso único. Fabricado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012, pelo processo SMS, Tamanho M. Apresentar: Laudos de Barreira microbiana BFE/VFE e biocompatibilidade da Matéria Prima, Certificado CA e Registro/ANVISA.	11,80
3	800	UN.	Conjunto de calça e blusa descartável, produzido em não tecido SMS Grau Médico. Manga curta, gola em V com bolso frontal. Calça com fechamento de elástico ou tiras na cintura, blusa colocação pela cabeça, grama tura de 50 g/m2. Apresentação na cor azul, embalagem plástica urinária, não estéril de uso único. Fabricado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012, pelo processo SMS, Tamanho G. Apresentar: Laudos de Barreira microbiana BFE/VFE e biocompatibilidade da Matéria Prima, Certificado CA e Registro/ANVISA.	11,64
4	350	UN.	Conjunto de calça e blusa descartável, produzido em não tecido SMS Grau Médico. Manga curta, gola em V com bolso frontal. Calça com fechamento de elástico ou tiras na cintura, blusa colocação pela cabeça, grama tura de 50 g/m2. Apresentação na cor azul, embalagem plástica urinária, não estéril de uso único. Fabricado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012, pelo processo SMS, Tamanho GG. Apresentar: Laudos de Barreira microbiana BFE/VFE e biocompatibilidade da Matéria Prima, Certificado CA e Registro/ANVISA.	12,30

PROCESSO: 3532/2020

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Itatiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 36/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ

CONTRATADA: BRÁS-MÓVEL COMERCIAL LTDA
EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de brinquedos a serem instalados nas Praças

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UN.(R\$)
1	18	UN	PLAY 1 TORRE Fornecimento e instalação de Parque Infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plásticas medindo 11x11cm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polítileno pigmentado cor itaúba contendo: Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000mm de comprimento x 600mm e 70mm com parede de 1,25mm; escorregador reto em 530mm de largura. Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; conjunto de 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebê em plástico duplo com cinto de segurança correntes de Elo curto com 1520mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00 e 1 fechamento. Produto em conformidade com as exigências de laboratórios acreditados INMETRO e as normas da ABNT16071/2012.	MOBILEPLAY	8.893,73
2	15	UN	BALANÇO DUPLO EM ALUMÍNIO Conjunto de balanço duplo em alumínio 02 assentos em plástico rotomoldado, correntes de 1,52 metros de comprimento galvanizadas a fogo e detalhe de acabamento lúdico em plástico rotomoldado. Produto em conformidade com as exigências de laboratórios acreditados INMETRO e as normas da ABNT16071/2012.	MOBILEPLAY	2.516,57
3	15	UN	GIRA-GIRA (8 LUGARES) Fornecimento e instalação de gir-gira de 08 lugares com estrutura de ferro galvanizado e acentos com pranchões maciços de madeira colorida. Estrutura para chumbamento ao solo. Produto em conformidade com as exigências de laboratórios acreditados INMETRO e as normas da ABNT16071/2012. Produto indicado para crianças de até 10 anos.	MOBILEPLAY	2.392,93
4	15	UN	ESCORREGADOR Fornecimento e instalação de escorregador em fibra de vidro 2,50comp. X42cm larg. E escada em cano galvanizado a fogo de ¼. Área para instalação: 2,50x5,00m. Produto em conformidade com as exigências de laboratórios acreditados INMETRO e as normas da ABNT16071/2012.	MOBILEPLAY	3.110,81

5	15	UN	GANGORRA DE ALUMÍNIO Fornecimento e instalação de brinquedo colorido com estrutura de alumínio e assentos em plástico rotomoldado. Com pegamão redondos em ferro. Tamanho: 2,70m de comprimento. Produto em conformidade com as exigências de laboratórios acreditados INMETRO e as normas da ABNT16071/2012.	MOBILEPLAY	2.073,87
---	----	----	---	------------	----------

PROCESSO: 1043/2020

EMBASAMENTO: Pregão Presencial nº 35/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Itaitiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaitiaia/RJ
CONTRATADA: WANA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Testes Rápidos Igm/IgG, para diagnóstico de COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO REGISTRADO:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca	Preço Unitário Registrado (R\$)
01	50.000	Un.	Teste Rápido Igm/IgG por metodologia de imunocromatografia para detecção do novo Coronavírus – COVID-19, registrado pela ANVISA, com número e validade expressa.	IMUNO-RÁPIDO WAMA	15,00

PROCESSO: 5951/2020

EMBASAMENTO: Pregão Presencial nº 39/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Itaitiaia, 16 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 46/2020

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública aos interessados a data de realização do Pregão Presencial nº 46/2020, do tipo MENOR OFERTA, para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de livros e materiais de apoio pedagógico destinados à melhoria da aprendizagem dos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Itaitiaia/RJ, e compor uma coleção a qual fará parte do “Projeto Leitura” da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao P.A. nº.5367/2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia

01 de outubro de 2020, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, Nº 20, Centro, Itaitiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itaitiaia@yahoo.com.br. Itaitiaia/RJ, 17 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna público que está adquirindo, em caráter emergencial, leite para atender o Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital Municipal, pelo período de 40 (quarenta) dias. Os dados para envio de proposta e quantitativo, encontram-se publicados sob nº 792 – no Site Oficial de licitações da PMI. Itaitiaia/RJ, 15 de setembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS

Dir. Licitações

AVISO

O Fundo Municipal de Saúde Itaitiaia torna público, especialmente para notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município, da liberação de verbas da União Federal e Estadual, para cumprimento no disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9452/97, conforme discriminado abaixo.

Grupo	Competência/Parcela	Data OB	Valor Total
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	03/08/2020	128.900,41
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	03/08/2020	26.810,00
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	03/08/2020	75.600,00
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08/12 em 2020	03/08/2020	314.333,42
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	03/08/2020	15.690,64
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	04/08/2020	15.769,98
ATENÇÃO BASICA	08/12 em 2020	04/08/2020	7.500,00
VIGILANCIA EM SAUDE	JUL de 2020	04/08/2020	2.083,33
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	08/12 em 2020	04/08/2020	17.492,03
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08/12 em 2020	04/08/2020	21.919,00
CORONAVIRUS (COVID-19)	Unica em 2020	05/08/2020	60.760,00
ATENÇÃO BASICA	JUL de 2020	14/08/2020	18.760,49
CORONAVIRUS (COVID-19)	Unica em 2020	14/08/2020	100.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	08/12 em 2020	17/08/2020	8.849,32
CORONAVIRUS (COVID-19) - Estado	Unica em 2020	12/08/2020	63.610,00

Itaitiaia-RJ, 15 setembro de 2020.
WALDIR MARCOS PADILHA
Tesoureiro FMS

**IPREVI**

PORTARIA 076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaitiaia, Alessandra Arantes Marques Coelho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Mario Luiz Verdeiro Ferreira, matrícula

nº 1011, na Gratificação 2 (G2) – Responsável pelo Expediente e Serviços Gerais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI.

2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itatiaia/RJ, 16 de setembro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de

ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
Diretora Presidente
Matrícula: 7724



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ERRATA DO EDITAL Nº 97, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019, vem através deste retificar o edital de convocação Nº 97, publicado no diário oficial do boletim do Município de Itatiaia Nº 105 de 14 de setembro de 2020, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

ONDE SE LÊ:

063 – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM DA VAGA
15	GREICY KARLA TELES PEREIRA MOREIRA	NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, SAULO DA SILVEIRA TORRES SENA.

LEIA-SE:

063 – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM DA VAGA
25	JULIETTE ROBERTO SEABRA SILVEIRA (AFRODESCENDENTE)	NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO, SAULO DA SILVEIRA TORRES SENA (AFRODESCENDENTE)

a) O candidato deverá **ENVIAR TODOS OS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2019 DE FORMA DIGITAL, PARA O E-MAIL dpessoal@itatiaia.rj.gov.br**, na Prefeitura municipal de Itatiaia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de ingresso. A posse, o exercício e o estágio probatório de 3 anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

**TIAGO
GUIMARAES
DINIZ:09561
231719**

Assinado de forma digital por
TIAGO GUIMARAES
DINIZ:09561231719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multiple,
ou=29098771000145,
ou=Certificado PF A3, cn=TIAGO
GUIMARAES DINIZ:09561231719
Dados: 2020.09.16 07:47:42 -03'00'